

**PORTARIA Nº 037 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Institui o Turno único na AGERST – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul - RS.**

**ASTOR JOSÉ GRÜNER, PRESIDENTE DA AGERST –**

Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 21, da **LEI Nº 9.316, DE 28 DE JUNHO DE 2023**, que institui a Agência e do Decreto Nº 11.875, de 01 de Dezembro de 2023, que institui o Turno Único do expediente das repartições públicas municipais de Santa Cruz do Sul.

**CONSIDERANDO** o Art. 19 da Lei nº 9.316, DE 28 DE JUNHO DE 2023, no qual descreve que cabe ao Presidente do Conselho Diretor dirigir a estrutura executiva da Agência;

**CONSIDERANDO** o Art. 21, alínea “a” da Lei nº 9.316, DE 28 DE JUNHO DE 2023, no qual descreve que compete ao Presidente do Conselho-Diretor dirigir as atividades da Agência, praticando todos os atos de gestão necessários;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º do Decreto Nº 11.875, de 01 de Dezembro de 2023, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul, que institui o Turno Único contínuo com expediente de 06 (seis) horas diárias, para as repartições públicas, a ser cumprido de 26 de Dezembro de 2023 até 02 de Fevereiro de 2024, no horário das 08h00min às 14h00min, de Segunda a Sexta-feira;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado pelo Conselho-Diretor, em Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de Dezembro de 2023, registrado na Ata 66/2023;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Turno Único na Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul (AGERST), aderindo e seguindo os mesmos moldes do Turno Único decretado pelo Executivo Municipal, sendo o expediente contínuo de 06 (seis) horas diárias, a ser cumprido das 08h00min às 14h00min, de Segunda a Sexta-feira, a partir de 26 de Dezembro de 2023 até 02 de Fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Aplica-se, no que couber, o Decreto Nº 11.875 de 01 de Dezembro de 2023, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

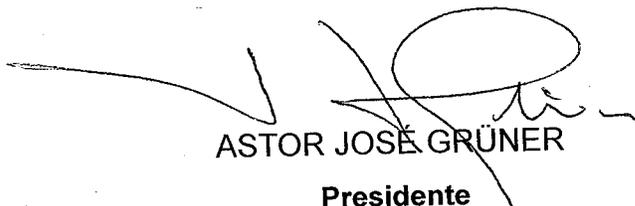
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de Dezembro de 2023.

  
**ASTOR JOSÉ GRÜNER**  
Presidente

  
**PATRÍCIA MORAES DE CAMPOS**  
Secretária-Geral

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CRUZ DO SUL – AGERST,  
Santa Cruz do Sul – RS, 11 de Dezembro de 2023.

  
**ASTOR JOSÉ GRÜNER**  
Presidente

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente ato normativo foi publicado  
no site oficial da AGERST, em 12/12/23

  
**Patrícia Moraes Campos**  
Agente Administrativa